



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 066/2014**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 27ª Zona Eleitoral – São Francisco do Sul/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 73 do Procedimento CCM/SAO n. 61.418/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa KG-Motos Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84 residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa KG-MOTOS LTDA., estabelecida na Avenida Beira Rio, n. 2.111, América, Joinville/SC, CEP 89204-110, telefone (47) 3431-1000, e-mail kgjoinville@kgmotos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 79.512.208/0001-40, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Cláudio Celso Klein, inscrito no CPF sob o n. 146.581.009-91, residente e domiciliado em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 064/2013 fica prorrogado até 16/08/2015.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do

Contrato n. 064/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de julho de 2014.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

CLÁUDIO CELSO KLEIN  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS